

Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - APRESENTAÇÃO DE GARANTIA E VISTO CREA SC



De Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Para <eng.aleschneider@gmail.com>, <contato@aacsengenharia.com.br>

Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Data 21-05-2021 09:06



Á

EMPRESA AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

PREZADOS SENHORES,

Após cumprimentá-los cordialmente em vista da licitação da **Concorrência nº 01/2021 - Processo nº10/2021**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA VASCO NUNES BALBOA TRECHO I E II, SENDO TRECHO I: COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.474,59 M2 E CALÇADA DE CONCRETO DE 39,85 M3, SENDO TRECHO II: COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 4.295,02 M2 E CALÇADA DE CONCRETO DE 67,69 M3, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL., **o qual transcorreu o prazo recursal até a data de 20/05/2021, sem interposição, considerando que foram julgados vencedores conforme ata de sessão pública datada de 12/05/2021.**

Solicito que seja enviado para Setor Licitações através desse mesmo e-mail os seguintes a garantia contratual do que trata a cláusula 20, impreterivelmente até o dia **28/05/2021**, conforme se depreende o edital em *in verbis*:

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1. Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após declarada vencedora, **a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato**, conforme o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

20.1.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

20.1.2. fiança bancária;

20.1.3. seguro garantia.

20.1.4. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada pelo Município.

20.1.5. A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

20.2. Se a garantia a ser apresentada caso seja em títulos da dívida pública, deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

20.3. A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências, caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto ao Banco indicado pelo Município através do Departamento Contábil, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do § 4º, do Art. 56, da Lei n.º 8.666/93.

No mais como a empresa apresentou Registro no Conselho do Paraná a empresa terá o prazo impreterivelmente até dia **22/06/2021** para apresentar o estabelecido abaixo:

7.6.4. Habilitação Qualificação Técnica:

7.6.4.1. Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal dos Técnicos - CFT, da jurisdição da licitante, através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade. Quando a Empresa Licitante for de outro Estado, deverá obrigatoriamente apresentar, **depois de declarada vencedora**, o visto para licitar no CREA-SC ou CFT/SC, no prazo de **20 (vinte) dias úteis**;

Informo que a falta de apresentação dos documentos no prazo estabelecido é motivo de desclassificação.

Publique-se o presente e-mail no site Oficial do Município para que todos tenham conhecimento.

Solicito confirmação de recebimento deste.

Certa de sua compreensão,

att,

Fernanda Cristina Rosa

Chefe do Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8803 / 3443-8815



Assunto Successful Mail Delivery Report

De <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>

Para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Data 21-05-2021 09:06



- Delivery report (~451 B)

This is the mail system at host n168.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<eng.aleschneider@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[74.125.202.27]:25: 250 2.0.0 OK 1621598791
p8si5313514ioh.104 - gsmtip

Reporting-MTA: dns; n168.fecam.sc.gov.br
X-Postfix-Queue-ID: 4Fmlh560d3z2y921
X-Postfix-Sender: rfc822; licitacoes@itapoa.sc.gov.br
Arrival-Date: Fri, 21 May 2021 09:06:29 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; eng.aleschneider@gmail.com
Original-Recipient: rfc822;eng.aleschneider@gmail.com
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; gmail-smtp-in.l.google.com
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 OK 1621598791 p8si5313514ioh.104 - gsmtip

Return-Path: <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Received: from mail.fecamsc.org.br (unknown [186.250.92.122])
by n168.fecam.sc.gov.br (Postfix) with ESMTP id 4Fmlh560d3z2y921;
Fri, 21 May 2021 09:06:29 -0300 (-03)
Received: from mail.fecamsc.org.br (localhost [127.0.0.1])
by mail.fecamsc.org.br (Postfix) with ESMTP id 4Fmlh50xNKz1bK;
Fri, 21 May 2021 09:06:29 -0300 (-03)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/simple; d=itapoa.sc.gov.br;
s=fecam2018; t=1621598789;
bh=oM2XvT+JWhLQsriXpoRg+fg68LmsCQGqbteo3lFuGVM=;
h=Date:From:To:Subject:Reply-To;
b=Y72532myrR4inoJr9CP+Q4jywMrzJ+M6CxAqhXFC5cH5D7kx4Xa8TotxgezebU3D
lmuUT25UkWE8YwkK9M8yVzI4OHX22Jb0Gj1J3WMAIWNnuy4Ix2uk4e3jQuDX3smx9D
GDb59+88+/KEMycYyRJ99o1binvF7U4BSzTvWB8=
Received: from webmail.fecamsc.org.br (mail.fecamsc.org.br [192.168.0.17])
(using TLSv1.2 with cipher ECDHE-RSA-AES128-GCM-SHA256 (128/128 bits))
(No client certificate requested)
(Authenticated sender: licitacoes@itapoa.sc.gov.br)
by mail.fecamsc.org.br (Postfix) with ESMTPSA id 4Fmlh36dFtz1ZP;
Fri, 21 May 2021 09:06:27 -0300 (-03)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/simple; d=itapoa.sc.gov.br;
s=fecam2018; t=1621598789;
bh=oM2XvT+JWhLQsriXpoRg+fg68LmsCQGqbteo3lFuGVM=;
h=Date:From:To:Subject:Reply-To;
b=Y72532myrR4inoJr9CP+Q4jywMrzJ+M6CxAqhXFC5cH5D7kx4Xa8TotxgezebU3D
lmuUT25UkWE8YwkK9M8yVzI4OHX22Jb0Gj1J3WMAIWNnuy4Ix2uk4e3jQuDX3smx9D
GDb59+88+/KEMycYyRJ99o1binvF7U4BSzTvWB8=
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/alternative;
boundary="=_b65a44768301e6164a410e71560415b4"
Date: Fri, 21 May 2021 09:06:27 -0300
From: =?UTF-8?Q?Licita=C3=A7=C3=B5es_e_Contratos?=
<licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
To: eng.aleschneider@gmail.com, contato@aacsenharia.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_ITAPO=C3=81_-_APRESENTA=C3=87?=>

=?UTF-8?Q?=C3=830_DE_GARANTIA_E_VISTO_CREA_SC?=
Organization: =?UTF-8?Q?Prefeitura_Municipal_de_Itapo=C3=A1?=
Reply-To: licitacoes@itapoa.sc.gov.br
Mail-Reply-To: licitacoes@itapoa.sc.gov.br
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?Licita=C3=A7=C3=B5es_e_Contratos?=
<licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?Licita=C3=A7=C3=B5es_e_Contratos?=
<licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Message-ID: <5bb8f7224d565e70f478c53c38ef576e@itapoa.sc.gov.br>
X-Sender: licitacoes@itapoa.sc.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.3.0
X-AV-Checked: ClamAV using ClamSMTP

